

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense  
ao Sr. **JOSÉ JURANIL DE ASSIS**.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

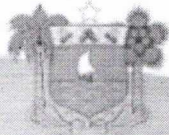
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOSÉ JURANIL DE ASSIS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
27 de outubro de 2015.

*Sara Mac Ene da Silva*  
**Presidenta**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ JURANIL DE ASSIS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ JURANIL DE ASSIS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta.

Publicado por:  
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES  
Código Identificador: 6E9F3CE8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2015. Edição 1525.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**ITAN LOBO DE MEDEIROS**

**Bloco Parlamentar – SD/PSB**

Processo nº 08/2015

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2015**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.  
**JOSÉ JURANIL DE ASSIS.**

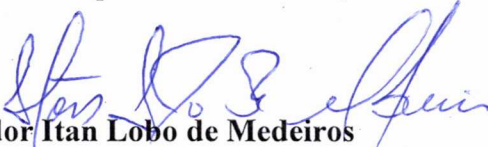
**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOSÉ JURANIL DE ASSIS.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de outubro de 2015.

  
**Vereador Itan Lobo de Medeiros**  
**Bloco Parlamentar – SD/PSB**

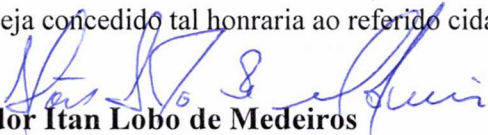
**JUSTIFICATIVA**

José Juranil de Assis, nascido em Acari/RN, sendo filho de Maria Margarida de Jesus. Coursou o ensino fundamental na Escola Municipal Joaquim Lopes Pequeno e o ensino fundamental e médio na Escola Estadual Joaquim José de Medeiros. Foi ajudante no comércio local e com esta disponibilidade acabou sendo convidado a ser gazeteiro dos jornais em circulação na época, Diário de Natal e Tribuna do Norte. Ingressou na comercialização de produtos de porta em porta, sendo representante comercial na empresa Kero Kero.

No ano de 2005 conheceu sua então esposa Marília e no ano seguinte teve um verdadeiro encontro com Deus, fazendo parte na Igreja Assembleia de Deus juntamente com a sua esposa. Fruto deste matrimônio nasceram os seus 4 filhos.


No ano de 2008 recebeu uma proposta oriunda do próprio Deus, para que abrissem um negócio no ramo de produtos naturais denominado: Lírio dos Vales PRODUTOS NATURAIS. É diácono na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, professor da escola dominical, função que o fez se esforçar e concluir o segundo grau neste ano de 2015, com o projeto de ingressar em bacharelado em Teologia para contribuir com o crescimento do Reino de Deus através do repasse de conhecimento bíblico.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.

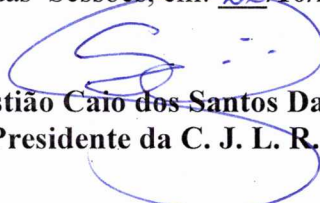
  
**Vereador Itan Lobo de Medeiros**  
**Bloco Parlamentar – SD/PSB**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 21/10/2015.

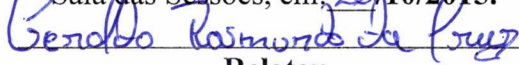
  
Sara Mac Line da Silva  
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.  
sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 08/2015.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.


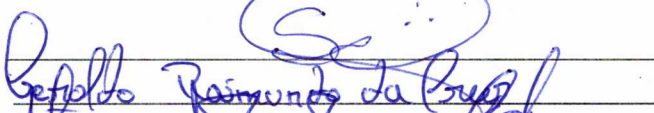

Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 08/2015

PARECER Nº 21 /2015

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

  
Presidente  
  
Relator  
  
Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 08/2015, foi aprovado  
Em única discussão na Sessão de: 26/10/2015.  
por unanimidade de votos.

  
Sara Mac Line da Silva  
Presidenta